



Decreto Nº: 355/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 126.660,00, conforme detalhamento abaixo:

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	40.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.700,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	12.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.700,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	39.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	39.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.000,00
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.680,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.680,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.680,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.580,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	3.580,00



Decreto Nº: 355/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.580,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		1.200,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		1.200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.200,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		2.700,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		2.700,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.700,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		5.800,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		5.800,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.800,00
	TOTAL DA UNIDADE:	66.660,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	126.660,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		40.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	40.000,00

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e		20.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do		20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		39.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		39.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	39.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		10.200,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		10.200,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.200,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado		2.500,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		2.500,00



Decreto Nº: 355/2023

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	14.960,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	14.960,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.460,00
TOTAL DA UNIDADE:	66.660,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	126.660,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	40.000,00	40.000,00	15001001 - Identificacao das despesas com	20.000,00	20.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	27.660,00	27.660,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	39.000,00	39.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 17 de Outubro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal